



SAEEC
ENGENHEIRO COELHO

**EDITAL COMPLETO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O **SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório, para preenchimento das vagas abaixo especificadas, das que vierem a vagar ou que forem criadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, pelo Regime Jurídico Estatutário.

O **CONCURSO PÚBLICO** será regido pelas instruções especiais constantes no presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

O **CONCURSO PÚBLICO** será organizado pela empresa PAES e MORAES Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda ME.

1. DOS CARGOS:

1.1. Os cargos, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal e a escolaridade exigida e o grupo de provas estão discriminados no quadro abaixo:

COD. CAR-GO	CARGO PÚBLICO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	GRUPO DE PROVAS
01	Analista de Obras	01	Ensino Superior em Engenharia Civil	40 horas semanais	2.087,63	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos
02	Assistente Administrativo I	Cadastro reserva	Ensino Superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Gestão Pública e Engenharia e Carteira de habilitação A e B	40 horas semanais	2.664,41	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Específicos



SAEEC

ENGENHEIRO COELHO

03	Assistente de Leitura	02	Ensino Médio Carteira de habilitação categoria: A e B	40 horas semanais	2.664,41	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Específicos
04	Assistente de Saneamento I	02	Ensino Médio Carteira de habilitação categoria: A e B	40 horas semanais	2.664,41	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Específicos
05	Operador de Retroescavadeira	01	Ensino Fundamental Carteira de habilitação categoria: C Curso de operador de retroescavadeira	40 horas semanais	3.084,37	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Específicos
06	Técnico em Saneamento	04	Ensino Técnico Profissional em Química, com inscrição no respectivo conselho de classe com CRQ ativo - Carteira de habilitação categoria: A e B	12x36	3.936,56	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos

- a) As descrições sumárias das atividades e o conteúdo programático dos cargos encontram-se relacionadas no Anexo I, deste Edital;
- b) Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;
- c) Os editais e todas as fases do CONCURSO PÚBLICO serão divulgadas no Diário Oficial do Município www.pmec.sp.gov.br e no endereço eletrônico <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>.
- d) Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET – PAGAMENTO E ISENÇÃO DE TAXA

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 21 de Maio de 2.025**.

2.2. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <https://portal.paesemoraes.selecao.site/> iniciando-se no dia 07 de Maio de 2.025, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 21 de Maio de 2.025 observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

2.2.1. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá:

Acessar o site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>

Encontre na lista de “Editais Abertos para Inscrição” o seu concurso ou seleção pública desejada;

Clique na seleção e será exibido um resumo do Edital;

Clique no botão [Realizar Inscrição];

Você será direcionado para a Área do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em [Validar meu CPF];

Caso o candidato não possua cadastro no sistema, será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar Cadastro e Prosseguir;

Siga o passo a passo do sistema: 1º Termos e condições, 2º Selecionar o cargo, 3º Dados da inscrição,

4º Finalizar Inscrição;

Imprima o boleto para o pagamento;

Efetue o pagamento do boleto para validar sua inscrição;

Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o pagamento será confirmado e o candidato poderá verificar isso no status da inscrição na área do candidato e imprimir o Comprovante de Inscrição Deferida. Caso haja algum problema, deverá entrar em contato com a empresa Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda ME pelo email contato@paesemoraes.com.br

2.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento improrrogável para o **dia 22 de Maio de 2025** (quinta-feira) dentro do horário de compensação bancária.

2.3.1. No valor da taxa de inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato efetuar sua inscrição e realizar o pagamento da taxa de inscrição em tempo hábil.

2.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

2.6. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por PIX, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

2.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada sem efeito.

2.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente à taxa.

2.9. O **SAEEC – Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho** e a **PAES & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler e conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo, sendo que os diplomas e escolaridade dos cargos estão descritos no quadro geral.

2.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente CONCURSO PÚBLICO que porventura venham a ser publicados, em relação aos quais não se poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.12. Os candidatos **doadores de sangue** poderão requerer a **isenção do pagamento** da taxa de inscrição, conforme preceitua a Lei Municipal nº 701, de 12 de abril de 2011, desde que atendidas às exigências a seguir relacionadas e obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.12.1. Os candidatos que se enquadram na situação descrita no item anterior e desejam requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público deverão efetuar normalmente sua inscrição no site da empresa Paes & Moraes <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, na forma estabelecida no item 2.2. deste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.12.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá anexar no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, de **07 a 13 de maio de 2025**, os seguintes documentos:

- a)** Declaração, nos moldes do Anexo IV, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor;
- b)** Cópia do comprovante de doação de sangue, que não poderá ser inferior a duas doações dentro do período de 12 (doze) meses e considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue provida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos termos da Lei Municipal nº 701/2011.

2.12.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

2.12.4. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.12.5. Todas as informações prestadas no Anexo IV - Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em especial no art. 299 do Código Penal, em caso de irregularidade constatada.

2.12.6. O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, será divulgado, através de publicação, no site www.pmec.sp.gov.br e <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, **no dia 14 de maio de 2025**.

2.12.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.12.8. Caso o pedido seja indeferido, o que ocorrerá apenas pela falta de comprovação documental solicitada, ou por solicitação da isenção fora dos prazos estabelecidos, o candidato ainda poderá participar do Concurso Público, imprimindo e pagando o boleto bancário **até o dia 22 de maio de 2025**, na forma do item 2.2. deste Edital.

2.12.9. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação, anexando no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, o Anexo II – Formulário de Recurso.

2.12.10. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida e não recolher o valor da taxa até a data do vencimento, não terá sua inscrição efetivada.

2.12.11. Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Municipal nº 701, de 12 de abril de 2011. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

3. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

3.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo, pois as provas acontecerão no mesmo horário.

3.2. Haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, somente os casos previstos neste edital item 2.12.

3.3. Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de cargo apontado no Formulário de Inscrição.

3.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o CONCURSO PÚBLICO não se realizar ou for cancelado.

3.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial, deverão preencher e anexar no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, o **Anexo III – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)

3.6.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 21 de Maio de 2025, o candidato deverá enviar solicitação através do email de atendimento especial via correio eletrônico contato@paesemoraes.com.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

3.7. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA**, será observado também o estabelecido no item 5 deste Edital.

3.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.9. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Comissão Municipal Organizadora do CONCURSO PÚBLICO do **SAEEC – Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho** e pela **PAES & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA ME**.

3.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. A(O) acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.11. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.12. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **26 de Maio de 2025**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** e será divulgado nos endereços eletrônicos <https://portal.paesemoraes.selecao.site/> e www.pmec.sp.gov.br.

3.13. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no **item 9** do presente Edital.

3.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a)** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
- b)** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c)** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- d)** Possuir, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- e)** Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Autarquia;

- f) Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada no item 10, inciso 10.15 deste Edital;
- g) Não ter sido demitido por justa causa no serviço público;
- h) Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6368 de 29/10/76;
- j) No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- l) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional e os cargos eletivos.
- m) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 5, neste Edital.

4.2. O candidato que vier a ser habilitado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital poderá ser contratado no Cargo durante o prazo de validade, se atendidas, à época da convocação, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira da Autarquia.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Será assegurada à pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pela Lei Federal nº 7.853/89, pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o direito de participação/inscrição neste Concurso Público, com reserva de vaga(s) na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

5.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, **no período de inscrição**, anexando no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, os seguintes documentos:

a) **Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato portador de **deficiência visual**, além do envio da documentação indicada na alínea “a” desta cláusula, deverá preencher e anexar no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, o **Anexo III – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência. Se necessitar de prova ampliada, também deverá indicar o tamanho da fonte que deverá ser confeccionada a sua prova. Caso informe que necessita de prova ampliada mas não informe a fonte, será utilizada fonte Arial tamanho 24. Se declarar ser portador de deficiência visual mas não informar de forma expressa que necessita de prova ampliada, ser-lhe-á confeccionada prova comum, com a mesma fonte utilizada aos demais candidatos que concorrem à lista geral.

c) O candidato portador de **deficiência auditiva**, além do envio da documentação indicada na alínea “a” desta cláusula, se for o caso, deverá preencher e anexar no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, o **Anexo III – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**, até o término das inscrições o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

d) Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, deverão preencher e anexar no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>, o **Anexo III – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**, que serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.4. Para efeito do prazo estipulado no item 5.3 deste capítulo, será considerada a data do término das inscrições, **21 de Maio de 2025**.

5.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.6. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Autarquia, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

5.7. Será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

5.8. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá às disposições legais:

5.8.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela Autarquia, através de equipe multiprofissional;

5.8.2. A equipe multiprofissional e/ou profissional designada pela Autarquia emitirá parecer observando:

- a)** as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e)** o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

5.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados no CONCURSO PÚBLICO, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. As provas objetivas serão de **Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimentos Básicos Informática e Conhecimentos Gerais e Específicos**, constarão no total, com quarenta questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo público, sendo especificado a quantia de questões junto com o conteúdo programático, anexo I.

a) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, é de caráter eliminatório, sendo classificado o candidato que obtiver nota superior a 50,00 (cinquenta) pontos (20 questões) e terá duração máxima de 2:30 h (duas horas e trinta minutos).

b) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois e cinquenta) pontos.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A data prevista para realização da **prova objetiva é dia 01 de junho de 2.025**, às 9:00 horas, na EMEF – ELIZA FRANCO DE OLIVEIRA, localizada na Rua Alexandre Bonin, nº 403, Jardim Brasil, na cidade de Engenheiro Coelho-SP.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **15 (quinze) minutos** de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, e documento original de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

7.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.3. O candidato deve observar o Edital de Deferimento de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva a serem publicados nos endereços eletrônicos.

7.4. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar no Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas, o mesmo deverá entrar em contato com a empresa Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda ME através do e-mail contato@paesemoraes.com.br para verificar o ocorrido antes da data de realização das provas.

7.5. Na hipótese de ocorrência do descrito no item 7.4., poderá o candidato realizar a Prova, se apresentar o comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário fornecido pela **empresa Paes & Moraes**.

7.5.1. A inclusão de que trata o item 7.5. será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.5.2. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.7. Por justo motivo, a critério do **SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO**, a realização da prova do presente CONCURSO PÚBLICO poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital à nova data em que se realizará a prova.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.

7.9. Durante a execução das provas não será permitido consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10. As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a **Folha de Respostas**, e será o único documento válido para correção. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível, serão consideradas **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

7.11. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

7.12. O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas para conferência e subsídio de eventual recurso.

7.13. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

7.14. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.15. Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

7.16. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas, inclusive o caderno de questões e o candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos.



7.17. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova estará disponível por 2 (dois) dias, no endereço <https://portal.paesemoraes.selecao.site/> na data da publicação do **Edital de divulgação do Gabarito**.

7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.20. Será excluído do **Concurso Público** o candidato que:

- a)** apresentar-se em local, data e/ou horário diferentes do estabelecido para realização da prova;
- b)** não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no item 7.2.;
- d)** ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e)** for surpreendido em comunicação com outros candidatos durante a realização da prova ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g)** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **empresa Paes & Moraes**;
- i)** não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k)** estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- l)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;
- m)** retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. A classificação dos candidatos será ordenada, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova objetiva.

8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a)** Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre



ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos, considerando-se dia, mês e ano;

c) Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de conhecimentos específicos;

8.3. O Resultado das provas objetivas e o resultado final do CONCURSO PÚBLICO serão publicados nos endereços eletrônicos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO, no prazo de **02 (dois)** dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) O Edital;

b) As inscrições;

c) Questões da Prova e Gabarito oficial correspondente, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;

d) Resultados das Provas objetivas.

9.2. Os recursos deverão ser preenchidos nos moldes do Anexo II e anexados através do site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>

9.2.1. Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

9.2.2. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente.

9.3. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.5. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.6. Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso será enviado para o candidato recorrente, até a data de homologação deste CONCURSO PÚBLICO.

9.7. Para contagem do prazo de interposição de recursos, exclui o dia da publicação e inclui o dia do vencimento.



9.8. A Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO, devidamente assessorada pela empresa Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda ME é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Toda informação referente à realização do CONCURSO PÚBLICO será fornecida pela Autarquia, através da Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda ME.

10.2. O presente CONCURSO PÚBLICO será válido pelo período de 2 (dois) anos contado da data da homologação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período.

10.3. A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não assegura direito à contratação, apenas, a expectativa de direito, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade e necessidade da Autarquia.

10.4. Ao ser admitido, o candidato ficará sujeito ao cumprimento dos termos assinados no contrato de trabalho.

10.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do CONCURSO PÚBLICO, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.6. A convocação será feita através de publicação no diário oficial eletrônico do Município de Engenheiro Coelho, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações nos canais disponibilizados.

10.7. Perderá os direitos decorrentes do CONCURSO PÚBLICO o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pelo **SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO.**

10.8. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 4 inciso 4.1 sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados, bem como, declaração de horários, em caso de acúmulo de cargos, para verificação da compatibilidade de horários.

10.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.



10.10. É facultado ao **SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO**, exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

10.11. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Cargo no qual venha a ser investido, bem como para a comprovação de sua deficiência.

10.12 O candidato convocado que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à contratação e será desclassificado do CONCURSO PÚBLICO.

10.13. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, este deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo CONCURSO PÚBLICO.

10.14. No ato de contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pela Autarquia:

- a)** fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b)** fotocópia da certidão de nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- c)** fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d)** carteira profissional (CTPS);
- e)** cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- f)** exames médicos solicitados a critério da Autarquia que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Cargo, através de Laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pela Autarquia;
- g)** fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- h)** fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado);
- i)** no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- j)** declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- k)** declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- l)** declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, cargo ou função pública, para análise;
- m)** declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- n)** fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido neste edital.



SAEEC
ENGENHEIRO COELHO

10.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO da Autarquia.

Engenheiro Coelho, 06 de Maio de 2025.

SILVIO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAECE



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATRIBUIÇÕES

ANALISTA DE OBRAS

Coordenar, supervisionar, planejar, aprovar e auxiliar a elaboração das elaboração e manutenção de Obras e Serviços da Autarquia, fomentando políticas de aperfeiçoamento, Gestão, sobretudo assessorando diretamente o Presidente da Autarquia; Responder pelo Presidente no caso de falta e/ou ausência de seu titular; Desenvolver analisar e aprovar projetos de engenharia civil no âmbito de sua área de atuação; Desenvolver outras atividades correlatas em relação a Pasta da qual está lotado, dentro das especificações do seu grau de instrução.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Executa atividades complexas de natureza administrativa, prestando suporte à área de atuação. Atende e orienta ao público interno e externo por telefone e pessoalmente, prestando informações e orientando sobre assuntos pertinentes a área de atuação colabora na elaboração e preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informação com outras áreas, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho. Recebe, tramita, digita, confere, reproduz, organiza e arquivar documentos, ofícios e correspondências. Insere dados em sistemas informatizados, bem como atualiza e consulta cadastro e banco de dados. Controla o estoque e a movimentação de materiais de consumo e permanentes, propondo a reposição e /ou aquisição deste. Elabora quadros gráficos e outros demonstrativos de acordo com a área de atuação; Executa, confere e responsabiliza-se por cálculos aritméticos, subsidiando tabelas e dados necessários as atividades da área; Atua no gerenciamento e fiscalização de processos administrativos; Responsabiliza-se pelos valores inerentes ao desempenho de suas funções; Requisita, recebe e controla a distribuição do material de consumo necessário ao trabalho; Planeja, organiza e analisa os serviços administrativos; Providencia, segundo instruções estabelecidas, a remessa de documentos e processos que devem ser digitalizados, arquivados ou destruídos; Responsabiliza-se pelo trabalho de determinado grupo de funcionários, examina a exatidão dos documentos conferindo, registrando, observando prazos e datas, posições financeiras e outros lançamentos para a elaboração de relatórios, informando a posição financeira da autarquia. Responsabiliza-se perante a autoridade competente sobre as informações emitidas; prestar apoio administrativo aos gestores da Autarquia. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE DE LEITURA I

Efetua a leitura e o registro de consumo de água nos hidrômetros industriais e residenciais. Auxilia na emissão e controle de contas efetuando os devidos registros e fazendo as releituras quando necessárias. Efetua a entrega de contas e outros avisos e informativos nas residências ou instalações dos usuários, seguindo rotas previamente traçadas. Registra irregularidades constatadas, tais como hidrômetros parados ou danificados,

alterações de cadastro, vazamentos nas redes, ligações clandestinas, entre outras, encaminhando as informações à área competente da Autarquia. Auxiliar no corte do fornecimento de água ou na sua religação, assim como na manutenção de cavaletes e ramais residenciais. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE DE SANEAMENTO I

Realizar as obras que garantam a distribuição de água e coleta de esgoto para população e garantir o funcionamento dos equipamentos, de modo a promover fornecimento ininterrupto de água tratada. Poderá atuar nos macroprocessos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Expansão e Gestão Ambiental. Executar funções próprias de encanador como: montar e/ou fazer manutenção de adutoras, redes, ramais, padrões, ligações, cortes, religações, vistorias em instalações prediais; recuperar e/ou trocar registros e válvulas e outras, inerentes à função; Fazer abertura e aterramento de valas destinadas aos serviços de Saneamento Básico; Realizar funções próprias de pedreiro, como: serviços de alvenaria, revestimento e outras afins e assentamento de manilhas para redes e ramais de esgoto e; manutenção de esgoto sanitário em geral; Executar serviços de pintura em geral, sobre superfícies internas e externas de edificações, máquinas, equipamentos e/ou sobre outros bens da Empresa; Executar serviços de armador, montando armações de ferro para sustentação de estruturas de concreto; Executar carga e descarga de produtos diversos; Realizar limpezas manuais de grades, cestos, lagoas, poços de sucção e visita, redes coletoras ou outras unidades, manuseando esgoto bruto ou em tratamento; Operar em caráter extraordinário e/ou eventual, como substituto e/ou folgador, elevatórias ou sistemas de tratamento de água e/ou esgoto sanitário; Executar a instalação, operação, manutenção, recuperação, aferição, regulagem e calibração de instrumentos de medição de água, equipamentos hidráulicos, operatrizes, elétricos e eletromecânicos; Conduzir veículos da Autarquia, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas. Executar outras atividades correlatas, que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Operação do equipamento para escavação e movimentação de terra em projetos relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos. O operador é responsável por realizar escavações para a instalação de tubulações, redes de esgoto, fossas, poços de visita, e sistemas de drenagem pluvial, sempre respeitando as normas ambientais e de segurança do trabalho. Além disso, ele deve garantir a correta manutenção da máquina para assegurar a continuidade dos serviços, registrar as atividades realizadas e colaborar com equipes técnicas em obras de saneamento, mantendo os locais de trabalho seguros e eficientes, com a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e observando as especificações do projeto de saneamento e conduzir a máquina até o local de trabalho.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Executa trabalhos de operação de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, dosam soluções químicas, visando purificá-la e torná-la potável para uso doméstico e industrial, realiza análises físico-químicas e bacteriológicas e trabalho de operação de estação de tratamento

de esgoto, recebendo efluentes, realizando análise de controle e dirigindo seu fluxo ao reator estações de tratamentos de esgoto, controlando equipamentos até seu despejo no corpo receptor. Executa e acompanha a operação do sistema da estação de tratamento de água e de esgoto, em todas as suas fases; controla e inspeciona o funcionamento das instalações operacionais, garantindo a continuidade dos processos e segurança do sistema; efetua manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio e funcionamento dos equipamentos de acordo com as orientações recebidas Utiliza durante todo o trabalho executado os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório condizente com as atividades realizadas; Liga e desliga bombas de recalque visando manter o abastecimento dos reservatórios que compõem a malha do município; Efetuar análises físico-químicas da água bruta, da água tratada, do esgoto bruto e do esgoto tratado de acordo com a rotina estabelecida pelo superior hierárquico responsável; Conserva e mantém os equipamentos em ordem e calibrados; Realiza ensaios e testes de jarros para determinar a quantidade de dosagens de coagulante a serem empregados na estação de tratamento de água; Efetua limpeza e retrolavagem dos filtros do sistema, de acordo com a necessidade e/ou através de instruções do superior hierárquico; Efetua limpeza e lavagem dos decantadores assim que os mesmos apresentarem alto volume de material decantado e/ou de acordo com as instruções do superior hierárquico; Mantém constante atenção em todo o sistema para evitar interrupção no abastecimento dos reservatórios e no caso do esgoto, seja cumprido à qualidade do efluente tratado de acordo com legislação vigente; Efetua manobras de registros; Efetua registros das informações de vazão, utilização de bombas, ocorrências do dia a dia, de acordo com as instruções e normas pré-estabelecidas; Cuida do patrimônio e local de trabalho evitando invasões e entrada de estranhos; Mantém contato com os auxiliares para perfeita operação do sistema; Atenção frequente painéis elétricos, observando nos OS indicadores de cada bomba e comunicar imediatamente seu superior sobre qualquer anomalia; Mantém o monitoramento de qualidade dos corpos receptores de água e esgoto atentando-se aos parâmetros legais vigentes e às recomendações do órgão ambiental estadual (CETESB, Vigilância Sanitária em Saúde e demais órgãos de fiscalização); Atento aos ruídos dos motores e bombas, comunicando ao respectivo superior sobre qualquer anomalia observada no setor; Aplica conhecimentos e técnicas pertinentes ao trabalho a ser executado; Utiliza corretamente os materiais, aparelhos e ferramentas necessárias à execução das tarefas; Realiza operação do sistema tratamento de lodo das ETAS, verificando necessidade de lubrificação da centrífuga, bem como solicitando retirada do lodo desidratado, elaborando documentação necessária para transporte do resíduo; Registra em livro próprio qualquer ocorrência fora da rotina normal de trabalho; Disponibilidade para treinamento na área em que for solicitado; Zela pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos aparelhos, das ferramentas, instrumentos, materiais pertinentes ao trabalho realizado e manter a limpeza e arrumação do local de trabalho; Dirige corretamente os veículos pertencentes à frota (carro e moto) desta companhia, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, conduzindo em segurança conforme itinerários estabelecidos; Age com polidez e atenção no trânsito; Zela pela limpeza do veículo que lhe for destinado, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; Recolhe veículo em garagem apropriada quando não estiver em

uso; Utiliza durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO CANDIDATO

As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais e Específicos
Operador de Retroescavadeira	10	10	20

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e análise de texto, acentuação gráfica, uso de vogais, ortografia oficial, gramática, estrutura e formação das palavras, vocabulário, separação de sílabas, sinônimos, antônimos, verbos, adjetivo e crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Resolução de problemas com uso de raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena e milhar; Problemas simples com as quatro operações e sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área e etc

CONHECIMENTO GERAIS

Conhecimentos gerais do Município: História do Município; Conhecimentos sobre a AUTARQUIA, Localização, Atividade econômica, Datas comemorativas, História do Brasil, Noções Básicas de Geografia, Meio ambiente, Desigualdade social e Atualidades. Fatos e notícias: nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação, como jornais, rádios, televisão e internet; História e Geografia do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Descrição e identificação dos riscos associados da máquina e equipamento e as proteções específicas; Funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; Como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria



SAEEC

ENGENHEIRO COELHO

dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; Método de trabalho seguro; Permissão de trabalho; Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção; Noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; Medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; Operação com segurança da Retroescavadeira; Inspeção, regulagem e manutenção com segurança; Sinalização de segurança; Procedimentos em situação de emergência; Noções sobre prestação de primeiros socorros; Simbologia; Mecânica básica; Principais componentes da Retroescavadeira; NR 11 e NR 12 do M.T.E. Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos.; Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO

CARGO	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais e Específicos
Assistente de leitura	10	10	20
Assistente de Saneamento I	10	10	20
CARGO	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos
Técnico em saneamento	10	10	20

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e Interpretação de texto, palavras e frases; Gramática e vocabulário: Ortografia (hiato – ditongo); Concordância Verbal e Nominal; Formas de Tratamento; Empregos de tempos e modos verbais; Acentuação Gráfica; Pontuação Gráfica; Classes de Palavras; Formação de palavra: composição e derivação; Estrutura da frase na língua portuguesa: termos da oração; coordenação e subordinação, regência nominal e verbal; Encontros vocálicos e consonantais; Sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; Classes de palavras; Análise sintática; sinônimos e antônimos; Correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; Colocação pronominal; Classificação dos termos da oração; Período composto figura de linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.



MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação e divisão; Operações e problemas; Porcentagem; Medida de Tempo; Resolução de problemas com uso de raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (real), Equações de: 1º grau e 2º graus; Regras de três simples e compostas; Raiz quadradas; Frações “ordinárias” e decimais; Matemática Financeira; Razão e proporção.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos gerais do Município: História do Município; Conhecimentos sobre a AUTARQUIA, Localização, Atividade econômica, Datas comemorativas, História do Brasil, Noções Básicas de Geografia, Meio ambiente, Desigualdade social e Atualidades. Fatos e notícias: nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação, como jornais, rádios, televisão e internet; História e Geografia do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Rotina referente às atribuições do cargo, conforme as atribuições e especificadas conforme o cargo)

ASSISTENTE DE LEITURA

Sistema de unidades de medidas: Utilização das Unidades de Medida; vazão; volume; pressão; comprimento. Conhecimentos de hidráulica e equipamentos utilizados em redes de água e esgoto, Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Inspeção, Fiscalização e Tarifação; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros e Leitura de hidrômetros; Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros; Aferição de hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Funções do Assistente de Leitura; Teoria de erros em medição; Curvas de erros; Calibradores para reparos, aferição e regulação de instrumentos; A aferição; A vazão; Caixas de proteção. Informações contidas na conta de água. Identificação de vazamentos. Equipamentos de Segurança.

ASSISTENTE DE SANEAMENTO I

Instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros. Ajustamento, instalação e reparo de encanamentos e tubulações e seus acessórios; Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação; Conhecimento de conexões tubos de todos os tipos; Reparação e vedação de vazamentos; Instalação de cavaletes em novos pontos de distribuição e instalação de hidrômetro. Manutenção de rede de distribuição de água e esgoto; Aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos. Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; limpeza de decantadores e filtros. Noções básicas sobre saneamento: sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de água e esgoto. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Noções a respeito do tratamento de água e esgoto doméstico. Análises de rotina

em estações de tratamento de água e esgoto. Técnicas de amostragem de esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio, demanda bioquímica de oxigênio, nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização. Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Tratamento de água para uso industrial. Legislação Ambiental. Normas de transporte de produtos tóxicos, inflamáveis, corrosivos. Análises físico-químicas para caracterização de resíduos. Análises bacteriológicas. Instrumentais. Coletas de amostras. Calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos diversos. Soluções reagentes. Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água. Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Balanceamento de equações químicas. EPI e noções de segurança no trabalho. Solubilidade e curvas de solubilidade. Equilíbrio químico: pH, indicadores ácido-base, hidrólise, solução tampão e produto de solubilidade. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas, centrífuga, purificador de água para análises laboratoriais. Tratamento de resíduos de laboratório. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Análise via espectrofotometria, potenciometria e condutometria e análises titrimétricas de neutralização, precipitação, oxirredução e complexação. Propriedades físicas das substâncias. Funções inorgânicas e orgânicas: nomenclatura, formulação e propriedades.

ENSINO SUPERIOR

CARGO	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Básicos de informática	Conhecimentos Específicos
Analista de Obras	10	10		20
Assistente Administrativo I	10	05	05	20

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e Interpretação de texto. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos;



emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Formas de Tratamento; Empregos de tempos e modos verbais. Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Relações entre fonemas e grafias.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação e divisão; Operações e problemas; Porcentagem; Medida de Tempo; Resolução de problemas com uso de raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo de volume; Sistema monetário nacional (real), Equações de 1º e 2º graus; Regras de três simples e compostas; Raiz quadradas; Frações ordinárias e decimais; Matemática Financeira; Razão e proporção; Figuras geométricas; Área, perímetro, volume, quantidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados. Realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos, apresentações e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint 2013). Windows 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Rotina referente às atribuições específicas do cargo)

ANALISTA DE OBRAS

Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do subsolo: tipos e apresentações; Tipo de Solo - Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infra-estrutura de sistemas

viários urbanos. Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Desenvolvimento urbano: política nacional de desenvolvimento urbano e habitacional e conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade e desenvolvimento tecnológico da construção civil e habitacional. Teoria das Estruturas. Estradas. Pontes de concreto. Fundações, Urbanismo e Estatística. Manejo de águas pluviais urbanas. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Projetos e obras: análise do planejamento e acompanhamento do cronograma físico-financeiro; noções sobre resistência dos materiais; técnica de materiais e construções; instalações elétricas e hidráulicas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais. Protocolo. Recepção. Relações humanas. Correspondência Oficial e redação Oficial. Atos administrativos. Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000. Lei de licitações 14.133/2021. Noções básicas de direito administrativo. Constituição Federal. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de departamento pessoal e recursos humanos. Rotinas de compras. Rotinas administrativas no setor público. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Noções de Administração Pública. Ética profissional e sigilo profissional. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento.

ANEXO II

MODELO - FORMULÁRIO DE RECURSO

**EDITAL – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU PEDIDO DE REVISÃO DE GABARITO,
PROVA OU NOTA**

CONCURSO PÚBLICO 01/2025
SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO

CANDIDATO	
R.G.	
Nº INSCRIÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

À Comissão Municipal Organizadora do CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**Utilizar um formulário por questão – nunca utilize o mesmo formulário para recorrer
contra mais de uma questão**

Assunto:

☐ Edital

☐ Indeferimento de Inscrição

☐ Recurso ou Pedido de Revisão de
Prova

Questão:

☐ Recurso ou Pedido de Revisão de
Gabarito

Questão:

☐ Recurso ou Pedido de Revisão de Nota

Argumentos do Recurso (poderá ser anexado documentos caso julgue conveniente):

Fundamentação e Fonte (poderá ser anexado documentos caso julgue conveniente):

**Pretensão (anulação da questão ou alteração da opção de resposta do Gabarito ou
alteração da nota):**

Pede Deferimento.

Engenheiro Coelho, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato



SAEEC
ENGENHEIRO COELHO

ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU
NECESSIDADES/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**

CONCURSO PÚBLICO 01/2025
SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO

CANDIDATO	
R.G.	
Nº INSCRIÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Declaro que necessito de condições especiais para realizar a prova: (detalhar as condições)

Pede Deferimento.

Engenheiro Coelho, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2025	
SAEEC - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO	
CANDIDATO	
R.G.	
Nº INSCRIÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Venho pelo presente requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato **DOADOR DE SANGUE**.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital do Concurso Público n.º 001/2025, e em especial que deverei efetuar concomitantemente a presente solicitação, a minha inscrição para o referido Concurso Público no site <https://portal.paesemoraes.selecao.site/>

DECLARO ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais, e que, deverei acompanhar a divulgação do Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, e caso a documentação por mim apresentada não seja considerada em ordem terei meu requerimento de isenção indeferido, podendo participar do Concurso Público através do pagamento da taxa de inscrição;

DECLARO que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção do pagamento de taxa de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras;

DECLARO, por fim, estar ciente dos termos da Lei Municipal nº 701, de 12 de abril de 2011, em especial de que serei eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido Concurso Público, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Pede Deferimento.

Engenheiro Coelho, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato